

#### ANEXO I

# TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitamos que seja(m) adquirido(s) o(s) seguinte(s) material(is) / serviço(s):

1. OBJETO:				
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO:	
01	01	SV	CERCA CONCERTINA	

### 2. MOTIVAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para remoção e instalação de 690 (seiscentos e noventa) metros lineares de cerca concertina visando realizar a manutenção corretiva da cerca existente, assim como aumentar a proteção patrimonial da unidade, conforme especificações e detalhamento dos serviços discriminados neste termo de referência.

### 3. ESCOPO, CONDIÇÕES GERAIS, PRAZO E PAGAMENTO

#### 1. ESCOPO DOS TRABALHOS:

Instalação de 690 (cento e trinta) metros lineares de cerca concertina.

# 2. CONDIÇÕES GERAIS

- A cerca de concertina deverá ser de aço galvanizado com diâmetro entre 450 a 600mm, espessura da lâmina de no máximo 0,60mm, espiras com alma de arame de no mínimo 2,76mm, largura da lâminade no máximo 30mm e espaçamento de no máximo 25mm de uma lâmina para outra;
- O espaçamento de uma espira para outra deverá ser de no máximo 25cm.
- O material de fixação deverá ser de aço galvanizado;
- A empresa contratada deverá fornecer todos os equipamentos de proteção, individual e coletiva, pertinentes à atividade;
- Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, caso seja de seu interesse, o fornecedor poderá realizar vistoria no local de execução dos serviços, através de agendamento prévio com o Assistente Administrativo da unidade, Sr. Mezaque Santos Rocha pelo telefone (27) 3763-8657

## 3. DO SERVIÇO

Os serviços a serem executados pela CONTRATADA incluem a utilização de material e equipamentos específicos, novos e em perfeito estado de funcionamento, seus acessórios, mão de obra especializada e ainda:

Remoção de 690 (seiscentos e noventa) metros lineares de cerca concertina existente;



- A cerca concertina será instalada nos muros laterais e do fundo do terreno em muro de alvenaria existente
- A fixação deverá ser executada de modo que estas sejam capazes de aguentar a tensão gerada pelo estiramento dos arames de sustentação;
- Os arames de sustentação da cerca concertina deverá estar devidamente tensionados para evitar que o sistema figue frouxo e/ou vulnerável;
- As hastes deverão obedecer a distância máxima de 03 (três) metros entre si;
- Havendo necessidade a CONTRATADA deverá providenciar a poda de arvores ou retirada de qualqueroutro material que impeça a instalação sem ônus para SESC;
- A CONTRATADA deverá deixar a solução em condições técnicas de se interligar a central de alarme existente no local para disparo em caso de tentativa de violação de perímetro, deixando a fiação necessária próxima a central de alarme para que a empresa responsável pelo monitoramento faça a interligação;
- Todo material necessário a instalação deverá estar inclusa no preço a ser proposto (grampo, arame, haste, parafuso, bucha, esticador, cabo guia, anel, clips, etc);
- Os equipamentos que necessitam do uso de energia elétrica para seu funcionamento, deverão ser fornecidos compatíveis com as instalações elétricas disponíveis nas dependências da contratante;
- Sendo necessária a utilização de extensões, a contratada deverá fornecê-las, devendo as mesmasser em cabo pp e plugs isolados conforme NBR 5410/NR-10.
- Manter limpo e organizado o local de trabalho, antes, durante e após as atividades.
- Proteger e isolar a área de trabalho durante a execução dos serviços.
- Manter a área livre após execução dos serviços.

### 4. PRAZOS E PAGAMENTOS

Condições de pagamento: o pagamento será realizado em até 10 dias após a emissão da nota

fiscal. Prazo de entrega/Instalação: 20 dias após a emissão da Ordem de Compra.

# 4. LOCAL DE ENTREGA

SESC São Mateus - Endereço. Rua Coronel Constantino Cunha, 1.738 - Chácara do Morro - SãoMateus/Espírito Santo – CEP 29930-360

FISCAL DO CONTRATO:	TELEFONE:
José Moreira - Assistente de Manutenção	27 3763-8657
REQUISITANTE:	DATA:
Mezaque Santos Rocha	05/07/2023